Ata da 21ª. Sessão Ordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017, às 9h48min. (nove horas e quarenta e oito minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Claudinei Gabriel Machado, Armelino Moreira Júnior, Abel Rodrigues de Camargo, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2017. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem da Lei Complementar nº. 003/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº. 18/2017;- Mensagem da Lei Complementar nº. 004/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº. 19/2017; e Ofício GP nº. 155/2017 encaminhando cópia de contrato emergencial firmado para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais. Após o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício nº. 63/2017 – UR.9 da Unidade Regional de Sorocaba do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – encaminhando prestação de contas do Executivo de Ibiúna – exercício de 2014;- Ofício CT LLBA#01-1195/2017 da Telefonica, deferido encaminhar cópia a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Convite da Corporação Musical Lira Unense, sendo deferido cópias a todos os Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de expedientes pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Charles Guimarães apresentou os Requerimentos nºs. 50 e 51/2017, solicitado discussão pelo Vereador Paulo César Dias de Moraes o Requerimento nº. 50/2017, e solicitado discussão pelo Vereador Abel Rodrigues de Camargo o Requerimento nº. 51/2017, foram inscritos para

discussão e votação nos próximos expedientes. O Vereador Rodrigo de Lima apresentou o Projeto de Lei nº. 21/2017 que "Institui o programa Banco de Alimentos da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências." O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou o Projeto de Resolução nº. 06/2017 que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao' e dá outras providências." O Vereador Charles Guimarães também apresentou a Moção de Aplausos nº. 05/2017 ao Sr. Nélio Antonio Leite, diretoria e funcionários da Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região – Cetril pela parceria no conserto da iluminação pública em todo o município, colocada em discussão, nenhum Vereador querendo discutir colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Finalizando o Vereador Charles Guimarães apresentou a Moção de Aplausos nº. 06/2017 ao Sr. José Tadeu Resende – Prefeito do Município de Piedade pela excelente gestão e execução dos trabalhos realizados como Chefe do Executivo nos mandatos anteriores e atual, colocada em discussão, nenhum Vereador querendo discutir colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 15 e 16/2017. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente, suspendendo os trabalhos. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente procedeu a leitura do Projeto de Lei nº. 20/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre alteração de referência de cargo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências." Procedeu também a leitura de Requerimento de Urgência Especial apresentado na forma regimental aos Projetos de Lei nºs. 18, 19 e 20/2017. Após a leitura o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 18, 19 e 20/2017, sendo aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões aos projetos em regime de urgência. Pela ordem o Vereador Devanir Candido de Andrade – Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicitou a dispensa na leitura dos pareceres, que colocado a deliberação dos Srs. Vereadores e Vereadoras foi aprovado a dispensa na leitura dos pareceres por unanimidade. Aprovada a dispensa foram elaborados os seguintes pareceres a saber:- As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 18 e 19/2017. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em

conjunto ao Projeto de Lei nº. 20/2017. Elaborado os pareceres o Sr. Presidente passou a segunda discussão do Projeto de Lei nº. 14/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre a criação de cargo na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em segunda votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 15/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Demissão Voluntária – PDV, para os servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 16/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre alteração de referência de cargo existente no quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 18/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a oferecer em garantia, na forma que especifica junto a procedimentos relativos a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Charles Guimarães; Ismael Martins Pereira aparteado pelo Vereador Paulo César Dias de Moraes; e Antonio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal o Projeto de Lei nº. 18/2017 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. Em seguida declararam votos os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Charles Guimarães, Antonio Reginaldo Firmino e Ismael Martins Pereira. Nesse intervalo o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos a pedido do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para elaboração de Emenda ao Projeto de Lei nº. 19/2017 que estava tramitando em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira subscrita pela maioria dos Vereadores(as) apresentou a Emenda Modificativa nº. 01/2017 ao parágrafo 4º. do artigo 5º. do Projeto de Lei nº. 19/2017. Apresentada a Emenda o Sr. Presidente passou a apresentação de parecer pelas Comissões a Emenda Modificativa nº. 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 19/2017. Pela ordem o Vereador Devanir Candido de Andrade – Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicitou a dispensa na leitura do parecer, que colocado a deliberação dos Srs. Vereadores e Vereadoras foi aprovado a dispensa na leitura do parecer por unanimidade. Aprovada a dispensa foi elaborado o seguinte parecer a saber:- As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto a Emenda

Modificativa nº. 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 19/2017. Elaborado o parecer o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei nº. 19/2017 que "Disciplina o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal, dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial e dá outras providências." salvo a Emenda Modificiativa nº. 01/2017 de autoria dos Vereadores(as), nenhum Vereador querendo discutir colocado em votação nominal o projeto original foi aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº. 01/2017 de autoria dos Vereadores ao Projeto de Lei nº. 19/2017. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira; Charles Guimarães; e Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocado em votação nominal a Emenda Modificativa nº. 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 19/2017 foi aprovada por quatorze votos favoráveis, e uma abstenção do Sr. Presidente. Em seguida declararam votos os Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 20/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre a alteração de referência de cargo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por dez votos favoráveis e cinco contrários dos Vereadores Armelino Moreira Junior, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº. 06/2017 que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao' e dá outras providências." Pela ordem usou da discussão o Vereador Abel Rodrigues de Camargo. Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Claudinei Gabriel Machado que passou a discussão ao Vereador Pedro Luiz Ferreira que foi aparteado pelos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Abel Rodrigues de Camargo. Encerrando a discussão reassumiu a Presidência o Vereador Pedro Luiz Ferreira. Colocado em votação nominal o Projeto de Resolução nº. 06/2017 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Em seguida declararam votos os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Ismael Martins Pereira. Não havendo mais proposições inscritas para a Ordem do Dia e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente esclareceu de que foi aprovado na data o Projeto de Lei nº. 19/2017 que "Disciplina o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal, dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial e dá outras providências.", anexo a Emenda Modificativa nº. 01/2017 de autoria dos Vereadores, e devido a urgência na deliberação para que o Chefe do Executivo possa agilizar a anistia dos

impostos após a sanção da lei, convocava os Srs. Vereadores(as) para uma Sessão Extraordinária na mesma data ao final da Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 19/2017 que "Disciplina o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal, dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial e dá outras providências." Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9 horas do dia 01 de agosto de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª. Secretária.